



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



CCS/PPGENF/PORTARIA Nº 53/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, Art. 11º Inciso XXVII, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

**R E S O L V E:**

Criar a **Comissão de Intercâmbios, Convênios e Captação de Recursos** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, constituída pelas seguintes docentes: **Dra. Rafaella Queiroga Souto (Presidente)**, **Dra. Maria Julia Guimarães Oliveira Soares (Vice-Presidente)** e pelos mestrandos **Karina Karla de Sá Gomes Trevizolo**, **Bruno Gonçalo Souza de Araujo** e **Brunna Hellen Saraiva Costa**, conforme o disposto no Capítulo II, art. 5º, I a V, da Resolução nº 30/2014 do CONSEPE, com **validade de dois anos** a partir da data de emissão desta portaria.

João Pessoa, 01º de junho de 2020.

**Profa. Dra. Rafaella Queiroga Souto**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
SIAPE 1762965